

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **MS COMPETITIVO - INSTITUTO MATO GROSSO DO SUL COMPETITIVO**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055126/2025-88
OBJETO: INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES NO CURSO: ENTENDENDO A REFORMA TRIBUTÁRIA
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, §3º da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000769/2025-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO VIATURA
REQUISITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDES
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 62FB4AC1EDFF751EC4B2746A704A6E74A6C4A71C
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107075
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 120.000,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002337/2025-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 2DA87E35963818FA8A3BEF6C798F2E6D40691D06
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107079
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	VANDERSON SCHIAVI LTDA	R\$ 3.467,00
002		R\$ 8.500,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008354/2024-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE BIPAP, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CPAP E DOPPLER VASCULAR
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 5575B6144AF49D6C4786B860DD82F5DE2C79ED96
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107082
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 5.140,00
002	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 5.950,00
003	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - LTDA	R\$ 3.188,00

Registro que o item 004 restou fracassado, ficando sem atendimento neste certame.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 106, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e Eulogio de Araújo Pedroso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, Decreto n. 11.453, de 23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto n. 13.186, de 6 de junho de 2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304 de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do Art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022, no Processo Administrativo n. 92792/2024-36, Edital n. 009/2024 de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à Contratada em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade “Audioarte - Escola Técnica de Produção Cultura”.
VALOR: R\$ 65.706,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001 - UG. 0252F, Código do SISCOF n. 199958.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Valdir João Gomes de Oliveira, Youssif Assis Domingos e Eulogio de Araújo Pedroso.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 247-A, DE 8/11/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, e a Funcional Containers Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º, no art. 65, § 8º todos da Lei Federal n. 8.666/93, e o Decreto Municipal n. 14. 728/2021, na justificativa, presente no processo administrativo n. 100055/2022-25.
OBJETO: O reajuste, e prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 247-A, de 8 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 247-A/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 9/11/2025 a 8/11/2026.
REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem como objeto a aplicação dos índices e percentuais divulgados pelo IBGE, referente aos acumulados dos últimos 12 (doze) meses, do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA, a contar do pedido da contratada, de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento), a título de reajuste contratual nos termos da Cláusula Nona do Contrato n. 247-A/2021.
VALOR: Para nova vigência o valor total estimado do contrato, com a incidência do percentual de 5,23%, a título de reajuste sobre o Contrato n. 247-A/2021, representará um aumento financeiro de R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais), fazendo com que o valor do Contrato passe de R\$ 22.562,19 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), para R\$ 23.742,19 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 247-A/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Anderson Gonzaga da Silva Assis e Roberto Guerra Vieira.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO n. 02, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, e a Empresa Atem’s Distribuidora de Petróleo S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2021; Decreto n. 15.081, de 4 de fevereiro de 2022; Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999; Deliberação/CODECON n. 151, de 23 de novembro de 2023; Lei n. 7.458, de 1º de agosto de 2025, e demais termos do Processo Administrativo n. 97346/2008-06, Vol. 02.
OBJETO: Ajustar as condições para a transferência da titularidade do Lote n. 22R (vinte e dois - R), da Quadra n. 7 (sete), do Loteamento denominado Polo Empresarial Oeste, com área total de 30.000,00 m², matriculado sob o n. 86.362, na 2ª C.R.I, para a Empresa ATEM’s Distribuidora de Petróleo S.A. em razão da incorporação realizada e comprovada nos Autos Administrativos n. 97346/2008-06, no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.
VIGÊNCIA: Enquanto durarem os benefícios concedidos ou enquanto perdurarem os